



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIANÇA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 101/2022 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO AMBIENTAL RELUX”;** **de nº 102/2022 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “INSTITUI NO DOMÍNIO DE INTERNET, SITE, REDES SOCIAIS DA CÂMARA DE MARECHAL FLORIANO, UM ACESSO AO LINK DE DIVULGAÇÃO, CONHEÇA MARECHAL, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO”;** **de nº 108/2022 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo que “INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, AS FESTAS DA COLHEITA DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL, REALIZADAS NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, E NAS COMUNIDADES DE BOA ESPERANÇA E COSTA PEREIRA”;** **de nº 110/2022 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR”;** **de nº 099/2022 de autoria do Poder Executivo que “ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.335 DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARECHAL FLORIANO”;** **de nº 115/2022 de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 304 DE 26 DE JUNHO DE 1998”.** Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados projetos. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.


Abrão Levi Kiffer
Secretário


Felipe Hulle Del Puppo
Presidente


José Rodolfo Krohling
Relator


Luciano Navar Boeno Menendez
Relator


Natalino Bianqui Netto
Presidente